

Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



LEI Nº 2.596

(Projeto de Lei 20/2025, de autoria do Vereador Deivison Luís Correa)

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO MÊS "ABRIL LARANJA" COMO MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A PREVENÇÃO DE MAUS TRATOS CONTRA OS ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o mês "Abril Laranja" no calendário oficial do Município de Santa Cruz das Palmeiras, dedicado à conscientização e à prevenção de maus tratos contra os animais.

Art. 2º - Durante o mês de abril, serão promovidas e incentivadas, pelo Poder Público Municipal, campanhas educativas e informativas, visando:

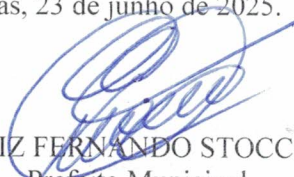
- I** - Sensibilizar a população sobre a importância do respeito e bem-estar animal;
- II** - Divulgar leis e penalidades referentes aos maus-tratos contra os animais;
- III** - Estimular a adoção responsável e o combate ao abandono de animais;
- IV** - Promover ações de conscientização junto às escolas e demais espaços públicos;
- V** - Apoiar iniciativas de entidades e organizações protetoras dos animais;
- VI** - Criar eventos como caminhadas com pets, feira de adoção, orientação veterinária sobre cuidados com os Pets, entre outros programas que se acharem necessários e apropriados.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal poderá firmar parcerias com instituições públicas e privadas, organizações não governamentais, universidades e profissionais da área para a realização das atividades previstas nesta lei.

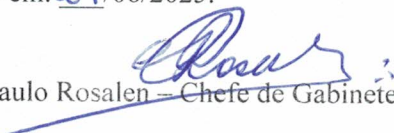
Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei, caso existentes, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, respeitando os limites orçamentários do Município.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 23 de junho de 2025.


LUIZ FERNANDO STOCO
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em: 24/06/2025.


Antonio Paulo Rosalen – Chefe de Gabinete